



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 2

RELATÓRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Handwritten signature and initials in blue ink.

Aos dez dias do mês de Janeiro de 2019, nesta Vila de Barrancos, Edifício dos Paços do Município, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, reuniram as (os) senhores (as), Carlos Alberto elvira Pica, Coordenador Operacional Municipal do SMPC, presidente, João Paulo Chorão Bilo, Chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, 1.º vogal efetivo e Lurdes Mendes Saramago Agulhas, Chefe da Unidade Administrativa e Financeira, 2.º vogal efetivo, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável nos termos legais, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior (Sistema Informação Geográfica / Geografo), para desempenhar funções, na Câmara Municipal de Barrancos, (UOSU/GTM), com a ref.ª B, aberto sob proposta da Câmara Municipal e deliberação favorável tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22 de Novembro de 2018, a fim de proceder à seleção dos candidatos, tendo acordado por unanimidade, o seguinte:

1 - Visto o processo do concurso verificou-se que foram apresentadas as seguintes candidaturas (por ordem de entrada):

- 1.1 - Paula Cristina Cordeira Borrvalho, (reg.º n.º 2262, de 14/12/2018, por correio);
- 1.2 - Ana Sofia Garcia Teves, (reg.º n.º 2279, de 17/12/2018, por correio);
- 1.3 - Tomás Viana Guerreiro Figueira, (reg.º n.º 2317, de 20/12/2018, por correio);
- 1.4 - Denise Isabel Gaiato Adelino, (reg.º n.º 2319, de 20/12/2018, por correio);
- 1.5 - Francisco Agulhas Bergano, (reg.º n.º 2321, de 20/12/2018, por correio);
- 1.6 - Isabel da Conceição José, (reg.º n.º 2342, de 27/12/2018, por mail);
- 1.7 - Cátia Margarida Jorge dos Santos, (reg.º n.º 2359, de 28/12/2018, por correio).

2 - Analisadas as candidaturas, o júri resolveu por unanimidade, admitir todos os candidatos, por reunir os requisitos de admissão exigidos no aviso de abertura do procedimento concursal, excepto a candidata Isabel da Conceição José, por não cumprir o ponto 12.2 e 12.3 e a candidata Cátia Margarida Jorge dos Santos, por não cumprir o ponto 9.2. 13. do Aviso nº 18472/2018, do Município de Barrancos, de 11 de Dezembro de 2018.



3 - Estabelecer que, conforme ata nº 1 (Requisitos prévios de seleção e avaliação) do Júri, o método de seleção a aplicar assenta na Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), à exceção do candidato supracitado no ponto 1.6.


4 – Decidiu notificar os candidatos nos termos da alínea b) do n.º3 do artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4.

5 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e sete minutos, da qual para constar foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI



Carlos Alberto Elvira Pica



João Paulo Chorão Bilo



Lurdes Mendes Saramago Agulhas